



---

## **Câmara Municipal de Passa Vinte**

Estado de Minas Gerais

---

### **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

---

**Ref: Solicitação de Demanda n.º 01/2024**

Objeto: Contratação de serviço de consultoria jurídica especializada para regulamentação e implementação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) na Câmara Municipal de Passa Vinte.

No dia 05 (cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi solicitada formalmente pelo e-mail da Câmara Municipal de Passa Vinte, e por meio do ofício n.º02/2024 (Anexo I), a proposta para a prestação do serviço em epígrafe ao profissional Cláudio Henrique Maciel de Souza. Tendo sido recebida a proposta no dia 06 (seis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que constando no Anexo II.

Passa Vinte, 16 de janeiro de 2024.

**RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR**  
Presidente da Câmara



---

# **Câmara Municipal de Passa Vinte**

Estado de Minas Gerais

---



---

## **Câmara Municipal de Passa Vinte**

Estado de Minas Gerais

---

---

### **ANEXO I**

---

**Ref: Solicitação de Demanda n.º 01/2024**

Objeto: Contratação de serviço de consultoria jurídica especializada para regulamentação e implementação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) na Câmara Municipal de Passa Vinte.



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 37330-000

Ofício N.º: 02/2024  
Data : 04/01/2024  
Assunto : Proposta para prestação de serviços  
Unidade : Gabinete do Presidente

Caro Senhor,

Por meio desta, apresento a solicitação de proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**, disponibilizando à esta Casa Legislativa a implantação e capacitação dos Servidores, a fim de aplicar a Nova Lei com segurança jurídica e máxima eficiência.

A Lei Federal nº 14.133/21, já se encontra em vigor e sua aplicação deve estar em plena efetividade na Câmara Municipal, tendo em vista que as normas que regiam as contratações públicas foram revogadas. Desta forma, surge a urgentíssima necessidade de implantar a Nova Lei de Licitações e, ao mesmo passo, capacitar os Servidores para aplicá-la.

**Solicitamos que a proposta atenda aos requisitos apresentados abaixo e aborde a possibilidade de serem feitas visitas presenciais, com o prazo para a realização do serviço de 2 meses:**

**I – Reunião telepresencial 1 – Diagnóstico e apresentação (cerca de 1h):**

- Diagnóstico estrutural e organizacional (inclusive a avaliação das compras e serviços a serem contratados ou aditivados a curto prazo);
- Abordagem sobre as principais mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações (com ênfase na dispensa de licitação);
- Apresentação de materiais padronizados (ETP, DFD e outros);
- Apresentação da regulamentação dos principais pontos da NLLC.

**II – Reunião telepresencial 2 – Treinamento (cerca de 1h)**

- Noções sobre o Estudo Técnico Preliminar (obrigatoriedade, ETP simplificado, forma de elaboração) e sobre outros documentos básicos dos processos de contratação direta (sem licitação);
- Como deve ser feita a pesquisa de preços (parâmetros legais e recomendações sobre os métodos apropriados para as contratações mais comuns da Câmara);
- Noções sobre a publicidade dos atos dos processos de dispensa de licitação (PNCP e publicações locais).

**III – Material: Elaboração da Regulamentação dos principais pontos para aplicação imediata da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal:**

RUA LIBERDADE, 155 - CENTRO - PASSA VINTE - MG - (32) 3295-1178  
camarapassavinte@hotmail.com



## Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais



### CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 37330-000

1. Regulamentação de aspectos gerais;
2. Regulamentação da dispensa física por pequeno valor;
3. Regulamentação da pesquisa de preços;
4. PL ou Resolução para criação da função de Agente de Contratação e instituição de sua gratificação, em substituição à antiga Comissão de Licitação;
5. Modelo de contrato de prestação de serviços
6. Modelo de avisos e extratos de Dispensa de Licitação


#### **IV- Passo a passo para documentar a contratação por Dispensa de Licitação**

Material específico com o passo a passo necessário à formalização do processo de dispensa, evitando, assim, erros que podem gerar responsabilização.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, despeço-me com cordiais saudações de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Oliveira Aguiar**  
Presidente da Câmara

Ao Sr.  
Cláudio Henrique Maciel de Souza



---

## **Câmara Municipal de Passa Vinte**

Estado de Minas Gerais

---

### **ANEXO II**

---

**Ref: Solicitação de Demanda n.º 01/2024**

Objeto: Contratação de serviço de consultoria jurídica especializada para regulamentação e implementação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) na Câmara Municipal de Passa Vinte.



---

## Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

---



Varginha/MG, 06 de janeiro de 2024.

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA  
ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS - LEI 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**

À Presidência da Câmara Municipal de Passa Vinte – MG.

Em resposta à solicitação de cotação enviada por esta Casa Legislativa, apresento a Vossa Senhoria proposta para prestação dos serviços, nos termos que segue.

Atenciosamente,

**Cláudio Henrique Maciel de Souza (OAB/MG 150.637)**

Contato: (35) 98819-1722 (Whatsapp)

Email: cs.sociedadeadv@gmail.com

*“A boa orientação gera segurança jurídica e crescimento”*

Av. Porto Seco, nº 100, Bloco 28, Un. 403  
Varginha-MG, CEP: 37031-080



---

# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

---



*Claudio Souza*  
Licitações e Contratos  
Sociedade Individual de Advocacia

## **PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**

A proposta ora apresentada contempla as seguintes atividades, conforme solicitado pela Câmara Municipal:

### **I – Reunião telepresencial 1 – Diagnóstico e apresentação (cerca de 1h):**

- Diagnóstico estrutural e organizacional (inclusive a avaliação das compras e serviços a serem contratados ou aditivados a curto prazo);
- Abordagem sobre as principais mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações (com ênfase na dispensa de licitação);
- Apresentação de materiais padronizados (ETP, DFD e outros);
- Apresentação da regulamentação dos principais pontos da NLLC.

### **II – Reunião telepresencial 2 – Treinamento (cerca de 1h)**

- Noções sobre o Estudo Técnico Preliminar (obrigatoriedade, ETP simplificado, forma de elaboração) e sobre outros documentos básicos dos processos de contratação direta (sem licitação);
- Como deve ser feita a pesquisa de preços (parâmetros legais e recomendações sobre os métodos apropriados para as contratações mais comuns da Câmara);
- Noções sobre a publicidade dos atos dos processos de dispensa de licitação (PNCP e publicações locais).

### **III – Material: Elaboração da Regulamentação dos principais pontos para aplicação imediata da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal:**

1. Regulamentação de aspectos gerais;
2. Regulamentação da dispensa física por pequeno valor;

*“A boa orientação gera segurança jurídica e crescimento”*

Av. Porto Seco, nº 100, Bloco 28, Un. 403  
Varginha-MG, CEP: 37031-080



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais



Cláudio Souza  
Licitações e Contratos  
Sociedade Individual de Advocacia

3. Regulamentação da pesquisa de preços;
4. PL ou Resolução para criação da função de Agente de Contratação e instituição de sua gratificação, em substituição à antiga Comissão de Licitação;
5. Modelo de contrato de prestação de serviços
6. Modelo de avisos e extratos de Dispensa de Licitação

#### **IV– Passo a passo para documentar a contratação por Dispensa de Licitação**

Material específico com o passo a passo necessário à formalização do processo de dispensa, evitando, assim, erros que podem gerar responsabilização.

#### **Prazo para prestação dos serviços**

Fica inicialmente estabelecido o prazo de **02 (dois) meses** para a conclusão das atividades, podendo ser prorrogado conforme a complexidade do serviço e demais características específicas.

#### **Valor dos Serviços**

Pelos serviços de **CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**, será cobrado o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Caso seja solicitada visita técnica, será cobrado para cada visita o valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), equivalente a R\$ 01 (um) real por quilômetro rodado, da sede da Contratada (Varginha-MG) à sede da Contratante (Passa Vinte-MG).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Documento assinado digitalmente  
**CLAUDIO HENRIQUE MACIEL DE SOUZA**  
Data: 06/01/2024 09:12:02-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

#### **CLÁUDIO SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Cláudio Henrique Maciel de Souza

OAB/MG 150.637

*“A boa orientação gera segurança jurídica e crescimento”*

Av. Porto Seco, nº 100, Bloco 28, Un. 403  
Varginha-MG, CEP: 37031-080



---

## **Câmara Municipal de Passa Vinte**

Estado de Minas Gerais

---